

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária, a saber:

| | | |
|-----------|----------------------------------------------------|----------------|
| 07 | Departamento de Obras e Serviços Municipais | |
| 070200 | Seção de Manutenção e Serviços Municipais | |
| 10 | Habitação e Urbanismo | |
| 1057 | Habitação | |
| 1057316 | Habitações Urbanas | |
| 10573161 | Construção de 16 Moradias Populares | |
| 4110.00 | Obras e Instalações | R\$ 150.000,00 |

Artigo 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos com execução do artigo anterior, serão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de excesso de arrecadação decorrente de repasse da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República e a Caixa Econômica Federal; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativo a contra-partida, através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 09 | Depto. de Desenv. e Assistência Social | |
| 090200 | Seção de Assistência Social | |
| 15814862.38 | Programa Renda Mínima/Bolsa Escola | |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ 50.000,00 |

Artigo 3º - Fica Modificado o Anexo Único do Orçamento Físico constante da Lei Municipal nº 422/00 de 14/12/2000, acrescentando na Unidade Orçamentária 07.02 – Seção de Manutenção e Serviços Municipais, na categoria econômica 4110.00 – Obras e Instalações: Construção de 16 Moradias Populares/Morar Melhor, no Bairro Jardim Ana Maria, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme anexo modificativo que faz parte integrante desta lei;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 18 de setembro de 2001.

Ronaldo Pires Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ANEXO ÚNICO MODIFICATIVO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO 2.001**

| ÓRGÃO: 07 | | Deptº. de Obras e Serv. Municipais | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 | | Seção de Manut. e Serv. Municipais | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBR. | ELEMENTO |
| 3111 | PESSOAL CIVIL | | R\$ 535.000,00 |
| | Remuneração de 67 Servidores | R\$ 465.000,00 | |
| | 13º Salários de 67 Servidores | R\$ 50.000,00 | |
| | Férias Regulares | R\$ 20.000,00 | |
| 3113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$ 164.000,00 |
| | I.N.S.S. s/ Salários | R\$ 120.000,00 | |
| | F.G.T.S. | R\$ 44.000,00 | |
| 3120 | MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ 399.000,00 |
| | Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 130.000,00 | |
| | Peças p/ Veículos | R\$ 100.000,00 | |
| | Mat. de Construção, Conserv. E Manut. | R\$ 120.000,00 | |
| | Outros | R\$ 49.000,00 | |
| 3132 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | | R\$ 933.000,00 |
| | Iluminação Pública | R\$ 160.000,00 | |
| | Água e Telefone | R\$ 20.000,00 | |
| | Manut. de Veículos e Máquinas | R\$ 90.000,00 | |
| | Aluguéis | R\$ 16.000,00 | |
| | Manutenção de Instalações | R\$ 40.000,00 | |
| | Projetos de Obras | R\$ 45.000,00 | |
| | Outros | R\$ 562.000,00 | |
| 4110 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$ 915.000,00 |
| | Recapamento Asfáltico | R\$ 325.000,00 | |
| | Pavimentação Asfáltica | R\$ 200.000,00 | |
| | Melhorias no Cemitério do Pouso Alto | R\$ 10.000,00 | |
| | Construção de Pontes e Tubulação | R\$ 50.000,00 | |
| | Desapr. p/ Atender Interesse Público | R\$ 75.000,00 | |
| | Canalização do Córrego do Inhanguvira | R\$ 50.000,00 | |
| | Constr. Muros e Obras Complementares | R\$ 20.000,00 | |
| | Ilum. Pública e Extensão de Rede Elétrica | R\$ 20.000,00 | |
| | Constr. de Galerias em Vários Bairros | R\$ 15.000,00 | |
| | Construção de 16 Moradias Populares/Morar Melhor, no Bairro Jardim Ana Maria | R\$ 150.000,00 | |
| 4120 | EQUIP. E MAT. PERMANENTE | | R\$ 25.000,00 |
| | Equipamentos Diversos | R\$ 25.000,00 | |
| | T O T A L | R\$ 2.971.000,00 | R\$ 2.971.000,00 |

**Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL**